



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, no exercício de suas prerrogativas legais insculpidas no Regimento Interno desta Casa em seu art. 72, Inciso XX, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Itaguara-MG, para o exercício de 2019, obedecido o que estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado ao disposto pelos Artigos 86, 87 e 88 do Regimento Interno ficam assim constituídas:

I- A Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- 1- Ver. JOSÉ FRANCISCO SOARES- PRESIDENTE
- 2- Ver. MARCELO JOSÉ DE SOUZA – VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. EDIR GONÇALVES COSTA – RELATOR

II- A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

- 1- Ver.EDIR GONÇALVES COSTA - PRESIDENTE
- 2- Ver. WALDECI ANTÔNIO FERNANDES- VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS – RELATOR

III- A Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano:

- 1- Ver. AÍLTON JOSÉ PINTO- PRESIDENTE
- 2- Ver. MARCELO JOSÉ DE SOUZA- VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. VANDEIR ALEVI DOS SANTOS - RELATOR

IV- A Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer:



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

- 1- Ver. WALDECI ANTÔNIO FERNANDES - PRESIDENTE
- 2- Ver. AÍLTON JOSÉ PINTO – VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. JOSÉ FRANCISCO SOARES - RELATOR

V- A Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio:

- 1- Ver. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS- PRESIDENTE
- 2- Ver. EDILSON FERREIRA DE ANDRADE – VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. VANDEIR ALEVI DOS SANTOS- RELATOR

VI- A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

- 1- Ver. VANDEIR ALEVI DOS SANTOS- PRESIDENTE
- 2- Ver. JOSÉ FRANCISCO SOARES – VICE PRESIDENTE
- 3- Ver. MARCELO JOSÉ DE SOUZA- RELATOR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 08 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Aparecido Silva
Presidente